



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

OF. GAB. PREF. Nº 116/2018 – A2

Arapoti, 12 de março de 2018.

A Sua Excelência
WESLEY CARNEIRO ULRICH
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arapoti – Estado do Paraná

Protocolo

Com os meus cumprimentos sirvo-me do presente para encaminhar o **Anteprojeto de Lei Ordinária nº. 015/2018**, para análise desta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento uso-me do presente para reiterar nossos elevados protestos de grande estima e consideração.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Câmara Municipal de Arapoti

Recebi em 14/03/18

Protocolo nº _____

10:16


ANTONIO CARLOS DE RIBEIRO
Câmara Municipal de Arapoti
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 015/2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alterar o PPA, LDO e abre Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.1392 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
448 - 4490520000 - 00518 - Equipamento e Material Permanente	500.000,00
Total da Abertura	500.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 3º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte conta bancária.

Banco/Agência/Conta Corrente	Valor R\$
CEF / 3175 / 624008-9	500.000,00
Total do Excesso de Arrecadação	500.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela lei municipal nº 1798/2018 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O referido crédito é oriundo do contrato de financiamento a ser firmado com a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ**.

A presente operação de crédito pretende angariar o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para investimentos em infraestrutura municipal.

Informamos que o montante se destina, exclusivamente, a pavimentação asfáltica no município de Arapoti, conforme projeto que se encontra em análise no PARANACIDADE.

O quadro abaixo detalha os trechos a serem contemplados:

DETALHAMENTO E QUANTITATIVOS DAS RUAS						
Item	Elaboração do Projeto (Rua)	Início do Estudo (Rua)	Final do Estudo (Rua)	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)
1	Jorge Soares	Nabor Alves de Mesquita	Mário Lemes Ribeiro	550	9,5	5.225
2	Evandro Martins	Pedro Amaral Prestes	Jorge Soares	147	9,5	1.396,5
3	Célio Augusto Bonardi	Pedro Amaral Prestes	Jorge Soares	221	9,5	2.099,5
4	Mario Lemes Ribeiro	Maria Anita Salgado	Jorge Soares	763	9,5	7.248,5
5	José Correia	Célio Augusto Bonardi	até UBS (final da Rua)	220	9,5	2.090
6	Pedro Amaral Prestes	Mário Lemes Ribeiro	até o final da Rua	47	9,5	446,5
TOTAL=						18.506

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei, para análise desta Egrégia Casa de Leis, e solicitamos a aprovação do referido projeto.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita


-JOÃO CARLOS RIBEIRO-
Secretário Municipal de Contabilidade


-MARCELO BRANDÃO DA SILVA-
Contador


-JOSÉ REINALDO WERNECK DE ANDRADE JÚNIOR-
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Arapoti, 20 de Fevereiro de 2018.

Ofício N.º 109/2018-Infra

Ao Senhor

João Carlos Ribeiro

Secretaria Municipal de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Arapoti

Ref: Abertura Crédito Especial

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar abertura de crédito especial referente a operação de crédito para pavimentação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Atenciosamente,

José Reinaldo W. A. Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura

Handwritten signature of José Reinaldo W. A. Junior
1098 - W. A. Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
Rua Plácido Leite, n° 148 - Centro Cívico - Arapoti - Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31
Data: 20/02/2018